

# RT ATOS NORMATIVOS E AMBIENTE SINDICAL



## Atos Normativos de Relações do Trabalho e Monitoramento do Ambiente Sindical publicados de 24 a 28 de março/2025

### ATOS NORMATIVOS

[Instrução Normativa GM/MTE nº 1, de 21 de março de 2025](#), (DOU 24/03/2025, seção 1, pág. 141), que “Altera a [Instrução Normativa MTP nº 1, de 25 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a atividade de análise e de tramitação dos processos administrativos decorrentes da lavratura de auto de infração trabalhista e notificação de débito de **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Contribuição Social.**”

[Portaria MTE nº 447, de 24 de março de 2025](#), (DOU 25/03/2025, seção 1, pág. 93), que “Estabelece critérios e orientações para a execução, no **orçamento de 2025**, de projetos e ações estruturantes e de programações de interesse nacional ou regional, lastreadas nas ações sob a gestão do **Ministério do Trabalho e Emprego e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro**, financiados por emendas parlamentares de bancada estadual ou de comissão permanente.”

[Decreto nº 12.415, de 20 de março de 2025](#), (DOU 20/03/2025, seção 1, ed. extra, pág. 1), que “Dispõe sobre o **Comitê Gestor das Operações de Crédito Consignado** e as competências previstas nos art. 1º, § 10, art. 2º-A, § 1º, e art. 5º da [Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003](#), com redação dada pela [Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025.](#)”

[Portaria MTE nº 433, de 20 de março de 2025](#), (DOU 20/03/2025, seção 1, ed. extra, pág. 1), que “Estabelecer requisitos que normatizem as atribuições da **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e da Caixa Econômica Federal - CAIXA**, na governança da operacionalização dos sistemas ou plataformas digitais

de que trata o art. 2º-A da [Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003](#), com redação dada pela [Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025](#).”

[Portaria MTE nº 434, de 20 de março de 2025](#), (DOU 20/03/2025, seção 1, ed. extra, pág. 1), que “Dispõe sobre as formalidades para habilitação de instituições consignatárias para a **operacionalização da operação de crédito com consignação em folha de pagamento**, de que trata o art. 1º da [Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003](#), com redação dada pela [Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025](#).”

[Portaria MTE nº 435, de 20 de março de 2025](#), (DOU 20/03/2025, seção 1, ed. extra, pág. 2), que “**Estabelece critérios e procedimentos operacionais para a consignação dos descontos em folha de pagamento**, de que trata o art. 1º da [Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003](#), com redação dada pela [Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025](#).”

[Portaria DIRBEN/INSS nº 1.263, de 21 de março de 2025](#), (DOU 26/03/2025, seção 1, pág. 78), que “Institui o atendimento por meio do serviço Guichê Virtual à entidade conveniada Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no âmbito do INSS.”

[Resolução CNPS/MPS nº 1.368, de 26 de março de 2025](#), (DOU 28/03/2025, seção 1, pág. 127), que recomenda ao **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** que fixe o teto máximo de juros ao mês, para as **operações de empréstimo consignado em benefício**, em 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) e, para as operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, a manutenção em 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).

## AMBIENTE SINDICAL

---

[Publicado o pedido de alteração estatutária](#), (DOU 24/03/2025, seção 1, pág. 141), de interesse do SINDETIBA - Sindicato Empresarial do Comércio Varejista e Atacadista de Maquinismos, Ferragens, Tintas e Material Elétrico de Curitiba.

[Assembleia geral de fundação](#), (DOU 24/03/2025, seção 3, pág. 247), de interesse do Sindicato das Cooperativas de Crédito do Estado do Rio de Janeiro.

[Conhece e nega o provimento do recurso administrativo](#), (DOU 25/03/2025, seção 1, pág. 96), de interesse do Sindicato das Indústrias da Construção Civil, Engenharia Consultiva e Mobiliário do Leste Fluminense.

[Assembleia geral de fundação](#), (DOU 25/03/2025, seção 3, pág. 217), de interesse do Sindicato das Cooperativas Agropecuárias e Agroindustriais do Estado do Espírito Santo - SINDICOOP ES.

[Assembleia geral extraordinária de fundação](#), (DOU 25/03/2025, seção 3, pág. 216), de interesse do Sindicato das Cooperativas de Crédito dos Estados do Nordeste - SINDCREDI-NE.

[Indeferimento o pedido de alteração estatutária](#), (DOU 26/03/2025, seção 1, pág. 138), de interesse do Sindicato da Indústria de Extração de Pedreiras e Areais do Estado do Espírito Santo.

[Indeferimento do pedido de registro sindical](#), (DOU 26/03/2025, seção 1, pág. 138), de interesse do Sindicato dos Transportadores Escolares, Universitários, Turismo e Fretamento do Estado do Espírito Santo.

[Assembleia geral extraordinária de fundação](#), (DOU 26/03/2025, seção 3, pág. 658), de interesse do Sindicato Rural Boa Esperança do Norte.

[Assembleia geral de fundação](#), (DOU 26/03/2025, seção 3, pág. 659), de interesse do Sindicato das Empresas de Vistorias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Mato Grosso (SINDVIST/MT).

[Assembleia geral extraordinária de re-ratificação de alteração estatutária](#), (DOU 26/03/2025, seção 3, pág. 657), de interesse do Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Eletrônica, Monitoramento de Alarmes e Curso de Formação de Vigilantes do Estado de Mato Grosso.

[Deferimento do recurso administrativo](#), (DOU 27/03/2025, seção 1, pág. 90), de interesse do Sindicato das Empresas Provedoras de Acesso e Conexão às Redes de Telecomunicações e Internet do Estado de Pernambuco - SINPROV PE.

[Indeferimento do pedido de registro sindical](#), (DOU 28/03/2025, seção 1, pág. 147), de interesse do SINDIENERGIA/PR - Sindicato das Indústrias, Empresas e Sociedades de Propósito Específico de Geração, Produção e Comercialização de Energia do Estado do Paraná.

[Deferimento do registro sindical](#), (DOU 28/03/2025, seção 1, pág. 147), de interesse do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis da Região do Vale do Taquari/RS - SESCON/VALE DO TAQUARI.